

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 364, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.004

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e, em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PREGOEIRO o servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula n.º 38;

CLEIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 282;

JOSÉ EGIDIO DA SILVA, matrícula n.º 330 e

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR, matrícula n.º 735.

Art. 3º Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR, matrícula n.º 735, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora CLEUSIMAR COUTO PEREIRA, matrícula n.º 364, para secretariar o pregoeiro e a equipe de apoio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente